



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100606 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- construção de 2.000 (duas mil) unidades habitacionais em São Mateus

Justificativa

Esta emenda visa diminuir o déficit habitacional da região

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100610 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- construção de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais em Itaquera

Justificativa

Esta emenda visa diminuir o déficit habitacional da região

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100611 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de São Mateus beneficiando 1000 (mil) famílias

Justificativa

Esta emenda visa avançar na qualidade de vida dos moradores das favelas existentes na região

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100615 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de São Rafael beneficiando 1000 (mil) famílias

Justificativa

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da favela da região

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100619 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- regularização fundiária para 1000 (mil) famílias na região de São Mateus

Justificativa

esta emenda visa regularizar uma situação de fato das famílias que adquiriram suas moradias mas não tem documento de posse/propriedade da área

Autor

GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100623 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- Implantação da Casa de Cultura na Vila Matilde

Justificativa

Esta emenda tem por objetivo proporcionar acesso a cultura no bairro

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100626 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- Implantação do Parque Santa Adélia

Justificativa

Esta emenda visa ampliar o acesso da população à áreas de lazer

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100627 - LDO 2018**

Texto

Implantação do Cursinho Solidário nas unidades do Centros Educacionais Unificados

Justificativa

Esta emenda visa preparar os jovens para o vestibular

Autor

GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100699 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de Guaianases

Justificativa

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da favela da região

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100700 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas na Zona Leste

Justificativa

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da favela na região leste da Cidade.

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100701 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- regularização fundiária para 5000 (cinco mil) famílias na Zona Leste da Cidade.

Justificativa

Esta emenda visa regularizar uma situação de fato das famílias que adquiriram suas moradias mas não tem documento de posse/propriedade da área.

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100702 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- canalização e infraestrutura de córregos na Zona Leste.

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições ambientais e de saúde pública na região.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100880 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- canalização e infra estrutura do córrego dos Germanos - Jardim Colonial - Prefeitura Regional São Mateus.

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições de saneamento básico da região

Autor

GILSON BARRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100883 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- canalização do Córrego do Limoeiro , Sítio do Franças, Prefeitura Regional de São Mateus

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições de saneamento no local

Autor

GILSON BARRETO